

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha da empresa AUTO POSTO NOVA AÇAILANDIA LTDA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Autarquia, no valor total de R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais) a empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme solicitado pela Autarquia.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela empresa AUTO POSTO NOVA AÇAILANDIA LTDA, o qual importa em R\$14.070,00 (quatorze mil e setenta reais) é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

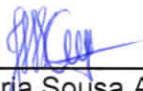
Considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para o objeto, através da empresa AUTO POSTO NOVA AÇAILANDIA LTDA, pelo valor total de R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais)

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posterior, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, JUSTIFICO a presente dispensa de licitação.

Desde já agradecemos as providências.

Atenciosamente,

Açailândia/MA, em 17 de fevereiro de 2020.



Josane Maria Sousa Araújo.
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 - GAB